

**ATO Nº 459, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Termo de Desistência (Id. 1042877) constante nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000019964-00,

**CONSIDERANDO** a informação da SEGEP/DVPROVMP (Id. 1053778), bem como a Decisão GABPRES (Id. 1056957), exarada nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000018945-00**,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 458, de 31/05/2023, que **NOMEOU**, nos termos do artigo 70, item XXIV, da Lei Complementar nº 17, de 23/01/1997, **SAMMY FERREIRA BATISTA, 14º colocado para vaga de ampla concorrência**, para exercer o cargo de **Analista Judiciário – Especialidade: Contabilidade** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, previsto no Edital nº 01/2019-TJAM.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**ATO Nº 460, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, realizada pelo Egrégio Tribunal Pleno deste Poder, nos termos do Edital nº 01/2019-PTJ, ocorrida em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de julho de 2020.

**CONSIDERANDO** a informação da SEGEP/DVPROVMP (Id. 1053778), bem como a Decisão GABPRES (Id. 1056957), exarada nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000018945-00**,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 70, item XXIV, da Lei Complementar nº 17, de 23/01/1997, **DELANO MIRANDA DE FIGUEIREDO, 15º colocado para vaga de ampla concorrência**, para exercer o cargo de **Analista Judiciário – Especialidade: Contabilidade** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, previsto no Edital nº 01/2019-TJAM.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 2188, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 285 - EJUD-AM (doc.1033205), Nota de Dotação (doc.1038398) e o Decisão GABPRES (doc.1046268), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2023/000019094-00**,

**RESOLVE,**

**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 1.245,00** (um mil duzentos e quarenta e cinco reais), em favor da docente **Dra. Carolina Costa Ferreira**, para fins de prestação de serviços de docência (instrutora externa), que irá participar como palestrante no evento: **“Atualização em Justiça Criminal e Políticas Penais”**, previsto para ocorrer no período de **5 a 8 de junho de 2023**, na modalidade presencial.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2189, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 12 - CIBARCE (doc.0994275), Informação DVPROVMP/SEGEP (doc.1037876) e o Decisão GABPRES (doc.1037876), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000015283-00.**

**RESOLVE,**

**RETIFICAR a Portaria n.º 2135, de 25/05/2023** e que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1.º - PRORROGAR**, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 746, de 27/02/2023**, que designou a senhora **Luana da Silva Costa**, servidora pública municipal cedida por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 44/2019/TJAM, para continuar atuando como **Oficiala de Justiça ad hoc na Vara Única da Comarca de Barcelos/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

**Art. 2.º - PRORROGAR**, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 746, de 27/02/2023**, que designou a senhora **Rosymeire de Andrade Peres**, servidora pública municipal cedida por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 44/2019/TJAM, para continuar atuando como **Oficiala de Justiça ad hoc na Vara Única da Comarca de Barcelos/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

**Art. 3.º - PRORROGAR**, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 746, de 27/02/2023**, que designou a senhora **Erika Kelem Pedro Galvão**, servidora pública municipal cedida por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 44/2019/TJAM, para continuar atuando como **Oficiala de Justiça ad hoc na Vara Única da Comarca de Barcelos/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**"

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2191, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

**CONSIDERANDO** o Requerimento (doc.1018180), Informação DVPROVMP/SEGEP (doc.1046997) e Decisão GABPRES (doc.1055756), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000017540-00,**

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** a servidora **Karoline Lima Linhares**, para exercer a função gratificada de **Assistente de Movimentação - GFS-2**, 3ª Unidade de Processamento Judicial – UPJ, **a contar do ato da designação.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2192, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

**CONSIDERANDO** o Requerimento (doc.1025793), Informação DVPROVMP/SEGEP (doc.1037978) e Decisão GABPRES (doc.1055755), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000018363-00**,

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** o servidor **Ítalo da Silva Teixeira**, para exercer a **Função Gratificada de Assistente de Cálculos Judiciais (FG-AC)**, na Secretaria da 3ª Contadoria, a contar do ato da designação.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2193, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o encaminhamento SECOF/ATFC (doc.1039945), bem como a Decisão GABPRES (doc.1056910), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000016169-00**,

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** os servidores **ROBSON JUNIOR PEREIRA PERES** como Fiscal e **ANTÔNIO SOBRINHO SOUSA** como Suplente, do **Contrato Administrativo 013/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **ELC ENGENHARIA LTDA.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2194, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o encaminhamento SECOF/ATFC (doc.1015275), bem como a Decisão GABPRES (doc.1056435), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000007095-00**,

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** os servidores **YASMIN SILVA DE MORAES** como Fiscal e **RICARDO CORREA DA COSTA** como Suplente, do **Contrato Administrativo 008/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **MANAUS AMBIENTAL S.A., denominada ÁGUAS DE MANAUS.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2200, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o encaminhamento SECOF/ATFC (doc.1007573) bem como a Decisão GABPRES (doc.1057865), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000022883-00**,

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** o servidor **MIGUEL PEREIRA DE FIGUEIREDO** como Suplente, do **Contrato Administrativo 037/2023-FUNJEM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **BENNER SISTEMAS S/A**, a contar da publicação do ato.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2201, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o encaminhamento SECOF/ATFC (doc.1026953), bem como a Decisão GABPRES (doc.1057757), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000004767-00**,

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** o magistrado, Dr. **NILO DA ROCHA MARINHO NETO**, como Fiscal e o servidor **KILME RODRIGUES REIS**, como Suplente, do **Contrato Administrativo 012/2023-FUNJEM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **ARLISON SANTOS DE SOUZA**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2221, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** o Art. 2º da Resolução nº 253/2018 do Conselho Nacional de Justiça, que define que os tribunais deverão instituir plantão especializado para atendimento as vítimas, destinando parcela da jornada dos servidores integrantes das equipes multidisciplinares e os espaços físicos destinados para tal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1755/2022, de 13 de junho de 2022, que criou o referido Grupo,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o artigo 8º da Portaria nº 1755, de 13/06/2022, que institui a Política Institucional de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais no Poder Judiciário do Estado do Amazonas, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 8º** Nas Unidades onde for estabelecido o Centro de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais no Poder Judiciário do Estado do Amazonas, o mesmo funcionará em regime de plantão especializado, através da equipe multidisciplinar da Coordenadoria Psicossocial Judiciária."

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente